

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica, da matrícula nº 5.379, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial com a área de 46,78 metros quadrados (46,78m²); sendo 3 dormitórios, sala, corredor, banheiro, cozinha, edificada sobre o lote nº 16, da Quadra "F", à Rua 4, no Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário, com a área de 200,00 metros quadrados (200,00m²); sendo 10,00m de frente e fundo; e 20,00m dos lados dividindo nos fundos com o lote 8; à direita com o lote 15 e à esquerda com o lote 17. **PROPRIETÁRIOS**: DJALMA FERREIRA DE LIMA, } operador de máquinas, e s/m LIBERALINA ASSUNÇÃO DE LIMA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 60.521 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-5.379 - Goiânia, 14 de Julho de 1.976. Pela Carta de Adjudicação, expedida em 27/04/76, extraída dos autos nº 086/75, de Execução de Sentença, movida pela Inca S/A - Crédito Imobiliário, contra Djalma Ferreira de Lima, e s/m julgada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Capital, Dr. Otoniel de Souza Diniz, o imóvel acima matriculado foi adjudicado à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital; CGC nº 01564053/0001-06; Pela importância de Cr\$ 33.810,44 (Trinta tres mil, oitocentos e dez cruzeiros e quarenta e quatro centavos). Dou fé. O Suboficial.

Av2-5.379 - Goiânia, 04 de Agosto de 1.978. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG., sob nº 443.824/78 a proprietária Inca S/A., Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

R3-5.379 - Goiânia, 04 de Agosto de 1.978. Por Contrato Particular de Compra e Venda com Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/06/78, a proprietária, acima qualificada no R1 a Av2, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. ARQUIBAL LOPES DE CARVALHO, } CPF nº 085.833.071-72, representante comercial, e s/m VILMA LOPES DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 191.207,80 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sete cruzeiros e oitenta centavos). Dou fé. O Suboficial.

R4-5.379 - Goiânia, 04 de Agosto de 1.978. Constante do Contrato acima, o Sr. Arquibal Lopes de Carvalho e s/m, deram o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.441.197/0001-05, pela importância de Cr\$ 191.207,80, equivalentes à 748,63082 UPC., a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/07/78, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av5-5.379 - Goiânia, 04 de Agosto de 1.978. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/78/10021, série 11, datada de 30/06/78, cuja dívida inicial é de Cr\$ 191.207,80, à taxa de juros de 1,8% ao ano em 300 prestações mensais, a partir de 30/07/78, sendo emitente e Favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA e Devedores: ARQUIBAL LOPES DE CARVALHO E S/M, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

R6-5.379 - Goiânia, 30 de Setembro de 1.980. Pelo Contrato de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 30/09/80, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr VICENTE PEREIRA DE MATOS, CPF nº 012.619.161-15, lavrador e s/m MARIETA DELFINA DE JESUS MATOS, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 408.905,64. Dou fé. O Suboficial.

Av7-5.379 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.980. Constante do Contrato acima, o Sr. Arquibal Lopes de Carvalho e s/m, cedem e transferem ao Sr. Vicente Pereira de Matos e s/m, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato a que estavam vinculados conforme R3 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de Cr\$ 408.905,64, equivalentes a 676,00000 UPC., a ser resgatado em 273 prestações mensais a partir de 30/10/80, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av8-5.379 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.980. Certifico que, em virtude de nova reformulação a Cédula nº 02/78/10.021, série 11, fica cancelada a Av5 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av9-5.379 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.980. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/78/10.021, série 11, 1ª reformulação, datada de 30/09/80, cuja dívida é de Cr\$ 408.905,64, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano, em 273 prestações mensais, a partir de 30/10/80, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, } e Devedores: VICENTE PEREIRA DE MATOS E SM., já qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av10-5.379 - Goiânia, 14 de Abril de 1.997. Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula referentes ao R4 e Av7 acima, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Economia Crédito Imobiliário S/A Economisa, em 18/03/97, e em consequência fica cancelada a Av9 desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlögl Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

